

## ANALISE DOCUMENTAL: INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MENORES EM 1980-1990 NA CIDADE DE MARABÁ

Kaio Coelho Rodrigues<sup>1</sup>  
Roberta Ferreira Teixeira<sup>2</sup>  
Leticia Souto Pantoja<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente trabalho resulta de pesquisas desenvolvidas no acervo do “Centro de Referência em Estudos e Pesquisas sobre a História e Memória da Região Sul e Sudeste do Pará” que possibilitou estudos de documentos históricos da vara da infância da cidade de Marabá/Pará/Brasil datados de 1980-1990. Dentre estes destacamos três processos referentes a crianças em situação de institucionalização. A metodologia utilizada seguiu os pressupostos metodológicos da análise documental, tendo como fonte processos de guarda, sustento e vigilância e apresentação de menor. A investigação desses documentos permitiu a identificação das práticas de instituições responsáveis pela assistência e proteção às crianças sob tutela do Estado, que permeiam educação moral, ética, religiosa, intelectual e social. Conclui-se que a proteção do Estado neste oferecia os parâmetros educacionais necessários para a formação de um bom cidadão de acordo com o discurso ideológico da época.

**Palavras-chave:** Análise documental, Infância, Processos.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho vem tratar de análises de documentos oriundos da Vara da Infância da cidade de Marabá no estado do Pará datados dos anos de 1980-1990. Essas fontes estão disponíveis no Centro de Referência em Estudos e Pesquisas sobre a História e Memória da Região do Sul e Sudeste do Pará, que é um projeto vinculado ao Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), é coordenado pelas professoras Dra. Marilza Sales Costa e Dra. Leticia Souto Pantoja. Os processos são doados através de um convênio entre a UNIFESSPA e o Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes, que ao adentrarem o acervo do Centro de Referência passam por um processo de higienização e restauração quando preciso.

No acervo do Centro de Referência se encontram vários tipos de processos, destacando-se processos cíveis, criminais, dentre outros. Neste trabalho foram selecionados

<sup>1</sup>Graduando pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - PA, tropamg130@gmail.com;

<sup>2</sup>Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - PA, teixeiraroberta.83@gmail.com;

<sup>3</sup>Professora orientadora: Doutora, Faculdade Ciências de Ciências da Educação - PA, lspantoja@unifesspa.eu.br.

três arquivos vinculados à esfera cível. São eles: pedido de tutela de menor, guarda sustento e vigilância, e busca e apreensão de menor. Todos tratam do encaminhamento de crianças e jovens a entidades que prestavam serviço de assistência e cuidados a esses indivíduos.

Nos documentos analisados identifica-se que os sujeitos eram encaminhados a duas entidades distintas dependendo do tipo de processo. São citados *a Casa Lar e a FBESP* (Fundação do Bem Estar do Pará). As práticas de atendimento dessas instituições são diferentes e para um público específico, no caso da Casa Lar se destinam sujeitos menores de idade que estão com algum conflito com a lei, por exemplo, acusados de pequenos furtos e tráfico de drogas, já na FBESP eram internadas as crianças ou adolescentes que estavam em estado de vulnerabilidade, ou seja, órfãos, abandonados ou que a família não teria condição de arcar com sua criação. É objetivo desse trabalho identificar quais eram as práticas dos órgãos de atendimento a menores da cidade de Marabá na década 1980 resgatando a memória marabaense contida nos documentos do acervo do Centro de Referência do Sul e Sudeste do Pará.

## METODOLOGIA

Segundo Nunes, Matos e Cabral (2009),

Os arquivos sempre foram os instrumentos de base da administração, mas, ao longo da sua utilização, foram-se tornando produtos dos procedimentos do funcionalismo administrativo. Como consequência, eles testemunham políticas, decisões, funções, atividades e transações das instituições (p. 48).

Nesse panorama, a análise de documentos provenientes de arquivos se faz de suma importância, pois neles é contida uma parte da história de cidades, estabelecimentos que podem ser públicos ou privados. No caso particular deste trabalho, permite ao pesquisador resgatar parte da história da cidade de Marabá escondida nas frases e parágrafos de documentos jurídicos que não estão de fácil acesso ao público em geral.

Para realização deste texto seguimos os pressupostos teóricos metodológicos da pesquisa documental, a qual “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só documentos impressos, mas sobre tudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, documentos legais” (SEVERINO, 2016, p. 131).

A pesquisa teve execução em três passos. No primeiro realiza-se a captação desses documentos do arquivo, em seguida são classificados em assunto, ano e vara. Segue o detalhamento dos processos que foram selecionados, dentro de uma amostra de 13:

ASSUNTO	ANO	VARA
Pedido de tutela de menor	1984	1° Vara Cível
Guarda sustento e vigilância	1988	1° Vara Cível
Busca e apreensão de menor	1989	1° Vara Cível

No segundo passo fez-se a higienização dos processos. Esses procedimentos utilizam de ferramentas que realizam a retirada de insetos, partes de metal como cliques e grampos e a retirada de outras matérias que deterioram o documento. No último passo, destina-se a identificação das práticas das instituições alvos desta pesquisa que seguiu os passos de uma análise descritiva do documento, a qual envolve, identificação dos elementos formativos internos do processo, a saber quem são os envolvidos, contexto do fato descrito no processo, motivações e o discurso dos sujeitos do processo.

## DESENVOLVIMENTO

Para compreendermos a situação da institucionalização no período aqui abordado, é interessante fazer um breve levantamento histórico das entidades, práticas e sujeitos que compunham o sistema de assistência no Brasil.

Nos diferentes períodos históricos que passou o Brasil, as praticas e entidades que prestavam serviços assistencialistas a crianças e adolescente abandonados, criminosos ou provenientes de família de baixa renda, variou entre órgãos públicos e privados. Aponta Santos (2013) que a “implantação da política de atendimento mudou gradualmente passando do domínio da igreja para entidades filantrópicas até se tornar responsabilidade do estado” (p. 2).

No Período Colonial as práticas de assistência tinham influências europeias, a “roda dos expostos” era o tipo de serviço mais comum na época. Rizzini (2004, p. 23)

Uma modalidade de atendimento a bebês abandonados de longa duração foi o sistema das Rodas de Expostos, surgido no período colonial por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia e somente extinto na República. No século XVIII, Salvador, Rio de Janeiro e Recife instalaram as suas Casas de Expostos, que recebiam bebês deixados na Roda, mantendo no anonimato o autor ou a autora do abandono. Até o século XIX, outras dez Rodas de

Expostos surgiram no país, tendo o sistema persistido até meados do século XX

Como diz autora, a prática perdurou até o começo da República, a partir desse período a Igreja passou a ter menos influência na questão assistencialista abrindo espaço para a abertura de políticas públicas destinada a atendimento de criança e adolescentes.

Com a abolição da escravatura e instituição da República várias pessoas que antes viviam no campo migram para os núcleos urbanos, estes por falta de estrutura como moradia, postos de trabalho e péssimos serviços básicos para a população, como saneamento, desencadeiam uma onda de mazelas sociais (MANSANERA e SILVA, 2000), dentre elas, o aumento da mortalidade infantil graças proliferação de doenças e várias crianças e adultos vagando pelas ruas culminou no crescimento da criminalidade. Com o intuito de salvar a infância, são adotadas práticas higienistas e eugenistas baseadas em ideais europeus de modernização de um país, assim tornando o fato de menores se transformando em delinquentes uma questão onde o poder público deve intervir. O “período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX” (RIZZINI, 2004, p. 39).

Em 1927 instituiu-se o Código de Menores (1927-1979), esta carta determinava a criação de instituições governamentais que prestam serviço a “menores”. A terminologia “menor” utilizado pelo Código criava uma dicotomia entre crianças de baixa renda e de classes abastardas, como versa Cunha e Boarini (2010)

O Código de Menores de 1927, promulgado através do Decreto n. 17.943-A, possuía como “objeto e fim da lei” regular medidas de assistência e proteção ao menor abandonado ou delinquente. Em nível jurídico, essa legislação federal representou uma separação no próprio segmento da infância, já que não contemplava todas as crianças, mas uma parcela destas, as consideradas abandonadas ou delinquentes, aquelas denominadas “menores”. Para as demais, havia o Código Civil, que fora promulgado em 1916 e legislava sobre “os direitos e obrigações de ordem privada, concernentes às pessoas, aos bens e às suas relações”. (p. 5).

Em 1941 tem-se início ao “Serviço de Assistência ao Menor” (SAM), que ficou mal conhecido por usurpar do direito das famílias para com seus filhos e encaminhar os menores a instituições insalubres. Marinho e Galinkin (2017) aponta que o SAM acusava qualquer filho das classes menos abastadas de possível marginal, logo eram destinadas a locais de reabilitação e reeducação.

O SAM tem seu fim na década de 1960 e logo após a sua extinção é inaugurada a Fundação do Bem Estar do Menor (FUNABEM), essa entidade contava com melhores estabelecimentos e equipe multidisciplinar com psiquiatras, pedagogos e assistentes sociais. “Dois objetivos principais foram elencados pela Fundação: ao menor de conduta antissocial, ou seja, que infringia normas éticas e jurídicas na sociedade destinava-se o tratamento; ao menor carente, àquele em situação de abandono ou exploração, a prevenção” (MARINHO e GALINKIN, 2017, p. 287).

A FUNABEM tinha a função de garantir melhores atendimentos aos menores do que o SAM, porém, graças a forte “política de segurança nacional empreendida no período de ditadura militar colocava a reclusão como medida repressiva a todo e qualquer sujeito que ameaçasse a ordem e as instituições oficiais” (RIZZINI, 2004, p. 45). Marinho e Galinkin (2017, p. 28) “Em um contexto de regime militar, com a radicalização política e ideológica, o que ocorreu, entretanto, foi a continuação dos internatos, das práticas repressivas e tratamento desumano”.

Nos anos que precediam a redemocratização, muitos seminários e debates a respeito de novas práticas de institucionalizações se iniciavam. Começava aí um momento caloroso, o Código de Menores se encerra em 1979, em 1988 temos a nova constituição federal com o artigo específico que garante os direitos da infância resguardados pela família, estado e sociedade o que permitiu a aproximação das comunidades até então aos ditos “menores”, e não esquecendo de ressaltar a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na qual mudava drasticamente as práticas de internação.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Aos estudar o processo jurídico sobre Tutela da 1ª vara Cível percebe-se o foco no amparo de crianças que estão sob cuidados de pessoas que não tem laço consanguíneo, diferente do processo de Guarda onde a criança fica sob poder de um dos pais ou outro parente como, por exemplo, irmãos, avós, tios, etc.

Na análise desse processo evidencia-se a preocupação com o ambiente em que a criança será inserida, buscando conhecer o lar e a pessoa que seria nomeado a tutor pelo Juiz Geral de Direito dos Órfãos, a FBESP tinha o papel de garantir também essa proteção ao menor, era encaminhada ora por psicólogos, ora por assistente social que avaliariam a situação do ambiente “familiar” que essa criança iria fazer parte. A FBESP oferecia nesses



casos apoio psicológico, financeiro e socioeducativo provendo meios para o menor se adaptar ao lar e também prover assistência a ela para permanência na escola.

No processo de pedido de Guarda, Sustento e Vigilância da Criança também da 1ª Vara Cível, o pedido era feito pelos pais ou algum outro parente, feita a solicitação para detenção da guarda, a promotoria pública avaliava o caso através do que foi declarado pelo requerente, e assim encaminhava a assistência social para averiguar a situação em que o menor e o requerente se encontravam, os processos detalhavam a situação financeira e mental em que se encontrava o requerente e o requerido, em caso de vulnerabilidade social iriam receber o auxílio da instituição, em casos, não diferente do caso de tutela, aqui dependendo da situação poderia ser medida protetiva ou medida protetiva e socioeducativa, a medida socioeducativa visa a regeneração do menor a fim de que este não cometa mais nenhum delito, buscando acompanhar e auxiliar a criança e o adolescente para não “entrar no mundo” da marginalidade.

Nos casos de menores considerados delinquentes e/ou abandonados pela família, a FBESP encaminhava o menor para a Casa lar do município de Marabá a qual tinha como objetivo ser lar temporário, buscando na perspectiva legal e assistencial, reeducá-los, ressocializá-los e reinseri-los no ambiente social. A instituição oferecia um auxílio à família que se responsabilizasse a cuidar de um menor, ajudando a encaminhá-los, provendo-lhes uma vida longe da rua e de conflitos que o prejudicasse psicológica e socialmente.

A medida utilizada para essas situações era através de atividades socioeducativas que possibilitavam ao menor uma construção de uma vida futura qualitativa. Esta vida era garantida através da adoção, por tanto a Fundação se preocupava com a importância de um lar estruturado e uma família substituta que fosse capaz de proteger e garantir os direitos dessa criança.

Na análise sobre o processo de Tutela vale ressaltar que a medida adotada pela instituição era protetiva, assegurando o direito da criança e do adolescente de ter lar, família, educação moral, religiosa e o direito de ir e vir no convívio social. A instituição funcionava nesse caso como centro de medida de Liberdade Assistida (LA), o menor carente que já se encontrava num lar, permanência nele. No entanto, em casos em que o menor estava envolvido com algum delito ou pudesse a vir cometê-lo a medida adotada era protetiva e socioeducativa, onde ele seria encaminhado para a Casa lar que tinha convênio com a FBESP, trabalhando o método de reeducação e ressocialização do menor na sociedade.

A preocupação da instituição nos casos de pedido de tutela de um menor era voltada para a questão do laço familiar/afetivo, diferente do pedido de Guarda onde somente pais ou

outro parente poderia entrar com pedido na justiça, no processo de tutela eram casos onde os pais eram falecidos ou a criança ou o adolescente era abandonado.

Neste cenário em que o tutor se encontrava em situação de pobreza ou vulnerabilidade como atestado pelo laudo do assistente social, a FBESP tinha como objetivo prestar auxílio a essas crianças para que permanecesse na escola, esse suporte oferecido não se preocupava somente com a situação socioeconômica, esta instituição buscava também meios para que a criança não viesse a cometer atos infracionais.

Na disputa pela Guarda, sustento e vigilância do menor o trabalho da instituição era auxiliar a família a entrar em um acordo sem que prejudicasse o convívio familiar, visando a reintegração familiar evitando conflitos, o que poderia vir afetar o comportamento da criança podendo este desenvolver uma conduta rebelde. O apoio aqui oferecido não focava somente na reeducação e ressocialização, agora a FBESP auxiliava a família através do atendimento direto na área da saúde, educação, recreação, segurança social e orientação dos familiares. A situação era trabalhada de forma psicopedagógico, priorizando a interação familiar, valorizando a importância de uma família estruturada para garantir os direitos da criança e do adolescente.

Para que a família ou o tutor legal permanecesse sendo atendido pela instituição de apoio, era assinado perante o *Juiz Curador Geral de Direito de Órfãos* um termo onde o requerente se comprometeria a assegurar a proteção ao menor, encontra-se neste termo requisitos como: submeter o menor a exame médico psiquiátrico, levando o resultado ao juiz; constando neste termo deveres ao detentor, tais como; permitir que o menor recebesse periodicamente visitas de um assistente social, em uma data e hora determinada pela assistência; matriculá-lo em estabelecimento de ensino, afim de que o menor receba instrução condigna na formação também de seu caráter; apresentá-lo mensalmente ao juiz, no cartório do município de Marabá, a fim de ser examinada a evolução de sua formação moral; não permitir que frequente locais impróprios à sua idade e com a sua condição; não permitir que use qualquer espécie de arma, providenciando, enfim uma boa educação religiosa, moral, intelectual, social, não permitindo que infrinja qualquer dispositivo legal sob pena de decair com a custódia ora nomeada, a perda do pátrio poder e obrigatoriamente a remessa do menor à Belém, para sofrer a correção imposta pela lei dos menores que rege a matéria.

A FBESP, fundação responsável pelo processo de institucionalização do menor, oferecia esse apoio ao menor carente juntamente com a secretaria de Saúde, educação, Segurança Pública, Delegacias Regionais do MEC e do Trabalho, a partir do consenso de vários órgãos governamentais.

Para atender as necessidades de menores abandonados ou semiabandonados, menores com histórico de violência e uso de drogas, ou casos de prostituição, o apoio era oferecido pela Casa Lar em convenio com a FBESP. Em seu processo de ressocialização era oferecido aos menores vítimas de abandono aspectos fundamentais como trabalho, educação, alimentação, cultura e lazer. O menor era encaminhado para adoção levando em conta a condição financeira e psicológica dos pais substitutos, os quais assinavam um termo de responsabilidade quanto a regularização do menor, provendo a evolução do mesmo, termo este, disposto de acordo com o aspecto legal através do juizado de menores junto com a FBESP, mesmo após o menor ser inserido em um lar estável, a fundação permanecia oferecendo assistência, porém agora não somente ao menor, mas também a família, seu atendimento a criança agora era bio-psico-social oferecido pela equipe técnica da fundação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados, a institucionalização de crianças na década de 1980 apresenta um cenário totalmente modificado em comparação com as primeiras instituições criadas desde o período colonial e início da república. Tendo em vista as diferentes ressignificações que deram a esses locais, acentuadamente no período do regime militar como foi citado na introdução deste trabalho, pela qual se utilizavam desses lugares de reclusão como medida repreensiva, cenário este que só passou a ser modificado com a constituição federal de 1988. Levando-se em conta o que foi observado, todos os processos até o momento estudados, resultou em diálogos efetivos e que possibilitam um leque de discussões e novas possibilidades de pesquisa.

Tratar do que é institucionalização no contexto dos processos estudados. Parece-me que estar institucionalizado não abrange somente ser internado e ficar ‘dentro’ dos espaços assistenciais, mas ter sua identidade social fulcrada pelo fato de ser uma criança vulnerável sob risco de tornar-se um criminoso/criminosa, de ter sido abandonado, de ser conhecido como criança atendida por determinados organismos assistenciais, criança recolocada em família, adotada, etc. É uma forma de institucionalização específica que não afasta necessariamente do convívio social, mas que classifica e indiretamente mantém a criança sob vigilância.

O recorte temporal escolhido tornou-se fascinante pelo fato da percepção dos variados processos de institucionalização, tendo como ênfase a sua ressignificação de acordo com o período histórico, buscou-se também, evidenciar ao longo do trabalho realizado no acervo do



Centro de Referência em Estudos e Pesquisas sobre a História e Memória da Região Sul e Sudeste do Pará as variadas formas de metodologias que culminaram em resultados diferentes de acordo com os processos estudados, como; processos jurídicos de guarda, sustento e vigilância e apresentação de menor. Vale ressaltar que através das variadas pesquisas realizadas podemos constatar as instituições existentes na década de 1980 e também suas variações de acordo com suas medidas adotadas na cidade de Marabá.

É imprescindível que, diante dos argumentos expostos a pesquisa se finalize por completo, há muito que ser pesquisado ainda sobre as instituições de institucionalização de crianças da região Sul e Sudeste do Pará, principalmente a sua problemática sobre as variadas significações e percursos que se sucederam aos lugares atuais.

## REFERÊNCIAS

- CUNHA, Carolini Cássia; BOARINI, Maria Lucia. A infância sob a tutela do Estado: alguns apontamentos. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo , v. 12, n. 1, p. 208-224, 2010 .
- MARINHO, Fernando Campos; GALINKIN, Ana Lúcia. A História das Práticas Frente ao Desvio Social de Jovens no Brasil: Reflexões Sobre o Ideal de Ressocialização. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. Minas Gerais, 2017.
- MANSANERA, Adriano Rodrigues; SILVA, Lúcia Cecília da. A influência das idéias higienistas no desenvolvimento da psicologia no Brasil. **Psicol. estud.**, Maringá , v. 5, n. 1, p. 115-137, Mar. 2000.
- NUNES, Antonietta d' Aguiar Nunes; MATOS, Maria Teresa Navarro de Brito; CABRAL, Ilmar da Silva. Arquivos e a Memória da Educação na Bahia: Recordando localmente para conhecer globalmente. In. Bittencourt, Ana Palmira (Org). **A Pesquisa e a preservação de arquivos e fontes para a educação, cultura e memória**. São Paulo, Brasil: Editora Alínea (2009). p. 46-61.
- RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. São Paulo: Loyola, 2004.
- SANTOS, Ana Maria Augusta dos. Acolhimento institucional de crianças e adolescentes: mudanças na história brasileira. **III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**. Minas Gerais, 2013.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. -24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.